

LEI MUNICIPAL N° 1.879 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2002.

“Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias e aponta recursos.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Constantina – RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguintes dotações orçamentárias:

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF

2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF

3.1.90.11.02.00 – 120 – Venc. e Vant. Fixas dos Prof. em Efetivo Exerc. ao FUNDEF

R\$ 14.475,00

03 - Secretaria Municipal da Administração

01- Secretaria Municipal da Administração

2.010- Manutenção da Secretaria da Administração

3.3.90.36.00.00-418 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 800,00

05 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

02 – Depto de Estrada e Rodagens

2019 – Conservação, Construção e Pavimentação de Estradas

3.1.90.13.01.01 – 93 – FGTS Servidores

R\$ 103,00

10 –Secretaria Municipal de Assistência Social

03 – Auxílios e Convênios

1029- Convênio FECA- Fundo Estadual da Criança e Adolescente

3.3.90.30.00.00 – 421 – Material de consumo

R\$ 243,10

04 – Secretaria Municipal da Fazenda

01 – Secretaria Municipal da Fazenda

2011 – Amortização da Dívida Contratada

46.90.71.00.00-46 – Amortização da Dívida Contratada

R\$ 4.210,00

05 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

02 – Departamento de Estradas e Rodagens

2019 – Conservação, Construção e Pavimentação de Estradas

3.3.90.30.00.00-97 – Material de consumo

R\$ 26.000,00

06 – Secretaria Municipal de Educação

01 – Manutenção do Ensino com Recursos do FUNDEF

2026 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.10.02.00-120 – Venc. e Vant. Fixas de Prof. Em Efetivo Exerc. De Magistério

R\$ 8.200,00

04 – Secretaria Municipal da Fazenda

01 – Secretaria Municipal da Fazenda

2012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

31.90.11.01.00-333 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores

R\$ 891,00

07 – Secretaria Municipal de Agricultura

01 – Secretaria Municipal de Agricultura

1014 – Consórcio Intermunicipal – Patrulha Agrícola
3.3.70.41.02.00-182 – Contribuição para consórcio

R\$ 940,00

Total

da

Suplementação.....R\$55.862,10

Art. 2.º: Servirá de suporte para a suplementação de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação referente rendimentos bancários Convênio FECA no Valor de **R\$ 243,10 (duzentos e quarenta e três reais e dez centavos)** e a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

06-Secretaria Municipal da Educação e Cultura

2.023 – Manutenção das Escolas Municipais

3.3.90.30.00.00 – 113 – Material de Consumo

R\$ 3.620,16

3.3.90.39.99.00-349 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 1.633,53

02 – Manutenção do Ensino com Recursos do MDE

3.3.90.39.99.00-358-Demais Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas

R\$ 599,04

2.024 – Manutenção do Transportes Escolar – FUNDEF

3.3.90.30.00.00 – 115 – Material de Consumo

R\$ 1.066,24

3.3.90.39.99.00-350 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 4.069,82

2.025 – Treinamento de Professores

3.3.90.36.00.00-118 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 1.297,00

3.3.90.39.99.00 – 351 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 632,80

01-Manutenção do Ensino com Recurso do FUNDEF

2.026 - Manutenção do Ensino com Recurso do FUNDEF

3.1.90.13.03.02 - 121- FGTS – Prof. em Efetivo Exerc. do Magistério - FUNDEF

R\$ 2.874,82

3.1.90.13.02.02 - 123- INSS – Prof. em Efetivo Exerc. do Magistério - FUNDEF

R\$ 2.678,00

03- Secretaria Municipal da Administração

01- Secretaria Municipal da Administração

2009 – Divulgação Social

3.3.90.39.99.00-415 - Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 2.340,00

2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração

3.3.90.30.00.00-45 – Material de Consumo

R\$ 800,00

05 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

2014 – Ponte, Pontilhões e Bueiros

3.3.90.30.00.00-89 – Material de Consumo

R\$ 4.351,24

3.3.90.39.99.00 – 343 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 1.926,12

4.4.90.51.00.00-91 – Obras e Instalações

R\$ 1.673,682017 – Manutenção do Britador e Fábrica de Cimento

3.3.90.39.99.00-411 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 758,09

2016 – Praças e Canteiros Públicos

3.3.90.39.99.00-338 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 969,61

2018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.1.90.11.01.00 – 339 – Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor

R\$ 103,00

2019 – Construção, Conservação e Pavimentação de Estradas

3.3.90.30.00.00 – 97 – Material de Consumo

R\$ 2.700,00

2020 – Manutenção da Frota de Veículos

3.3.90.39.99.00 – 341 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 1.326,59

2022 – Manutenção e Abertura e Pavimentação de Vias Públicas

3.3.90.30.00.00-99 – Material de Consumo

R\$ 3.091,04

09 – Secretaria Municipal de Saúde

01 – Manutenção da Saúde com Recursos ASPS

2049 – saúde Pública

3.3.90.30.00.00-226 – Material de Consumo

R\$ 7.241,93

3.3.90.39.99.00 – 384 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 1.300,00

3.1.90.11.00.00 – 382 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores

R\$ 1.965,33

3.1.90.11.01.01 – 221 – Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor

R\$ 141,05

3.3.50.43.00.00 – 385 – Subvenções Sociais

R\$ 1.000,00

04- Secretaria Municipal da Fazenda

01- Secretaria Municipal da Fazenda

1006 – Precatórios

3.1.90.91.01.00-50 – Sentenças Judiciais - Principal

R\$ 1.839,61

3.2.90.91.01.00-51 – Sentenças Judiciais

R\$ 620,13

2012 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

3.3.90.39.99.00 – 335 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 1.837,67

3.3.90.14.00.00 – 61 – Diárias

R\$ 222,50

07- Secretaria Municipal de Agricultura

01 – Secretaria Municipal de Agricultura

2041 – Patrulha Agrícola

3.3.90.39.99.00-371 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 940,00

Total

das

Reduções.....R\$55.862,10

Art. 3.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 28 de dezembro de 2002.

Registre-se;

Publique-se.

Francisco Frizzo
Prefeitura Municipal

Leomar Duranti
Secretário Municipal da Administração